

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 6 DE JUNHO DE 2012****ANEXO I-A**

(Incluído pela Resolução nº 87, de 12 de setembro de 2014)

**MODELO MATRICIAL PARA REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DIPLOMADOS EM IES
ESTRANGEIRAS NO SICCAU****1 – IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO**

Nome completo	
Nacionalidade	
Naturalidade	
Data de nascimento	
Identidade de estrangeiro	
CPF	
Endereço completo de residência no Brasil	

2 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituição de formação	
Curso de formação	
Cidade	
País	
Data de expedição do diploma	

3 – REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA

Instituição de revalidação ⁽¹⁾	
Cidade	
UF	
Data de expedição	

(1) De acordo com o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução CNE/CES nº 1, de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 2007, concedendo ao interessado o equivalente ao diploma de Arquiteto e Urbanista.

NOME:**ASSINATURA:**